



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110665 / CNM: 089698.2.0110665-31 / Recibo: 146800 / Data da Certidão: 05/08/2026.

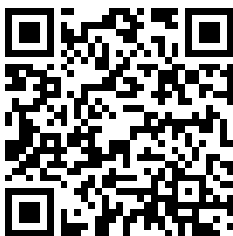
CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **110665** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Etienne Ferreira Dos Santos Pereira, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcnv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | lss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,08.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFDE 78921 THP

Consulte a validade do selo em:

www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W3NTH-PH8KF-8XG6Z-H43H7>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110665 / CNM: 089698.2.0110665-31 / Recibo: 146800 / Data da Certidão: 05/08/2026.

MATRÍCULA	FICHA	CNM: 089698.2. <u>0110665-31</u>
110.665	01	REGISTRO DE IMÓVEIS
		DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
		REGISTRO GERAL

APARTAMENTO 202 DO BLOCO 25 DA AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, a ser construído no 2º pavimento, com vaga de estacionamento coletiva, que será constituído em sua parte comum de hall e escada e em sua parte privativa de hall, sala, circulação, 2 quartos, banheiro e cozinha, com área construída privativa de 40,54m², área de uso comum real de 60,37m², totalizando uma área da unidade de 100,91m² e a respectiva fração ideal de 0,002 avos do **LOTE N.º 01 DA AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA**, medindo 97,03m de frente para a referida Avenida; 284,55m pelo lado esquerdo, dividido em 2 lances: sendo o 1º com 85,57m e o 2º com 198,98m, ambos confrontando com a Gleba II; 151,59m pelos fundos, dividido em 4 lances: sendo o 1º com 22,95m, o 2º com 33,61m, o 3º com 26,96m e o 4º com 68,07m, todos confrontando com o Lote 3; 324,67m pelo lado direito, dividido em 4 lances: sendo o 1º com 180,21m, o 2º com 20,69m, ambos confrontando com o Lote 3, o 3º com 15,50m e o 4º com 108,27m, ambos confrontando com o Lote 2, totalizando uma área de 32.552,92m². Há uma faixa de recuo de 15,00m a partir do eixo da Avenida Abílio Augusto Távora (RJ-105), situado no grupamento Residencial denominado **VALE DAS ÁGUAS**, em CABUÇU, NOVA IGUAÇU-RJ, de propriedade da **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, sociedade anônima, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, 20º andar, Torre Milano, Água Branca, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ n.º 09.625.762/0001-58, adquirido nos termos da Por Escritura de Compra e Venda lavrada em 18/02/2021 no Cartório do 12º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, livro 3637, fls.03-09, ato 02, devidamente registrada no R-5 da matrícula nº 107.348, em 16/03/2021, e memorial de incorporação registrado no R-6, junto a referida da matrícula nº 107.348 em 17/03/2021, ambas neste Cartório. Nova Iguaçu, 21 de Maio 2021. Eu, [assinatura] (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu, [assinatura] (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo.

AV-1-110.665: (Protocolo nº 128.102) – **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** – Nos termos do requerimento da proprietária e incorporadora **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, através de seus procuradores Mauro Andre Freitas Nascimento e Patrick Pierro Vigio, datado de 13/04/2021, com firmas reconhecidas, procede-se esta averbação para fazer constar a que o imóvel objeto desta matrícula **submete-se ao regime de afetação**, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591, de 16/12/64, com as alterações da Lei 10.931 de 2/8/2004; que, em decorrência do presente requerimento, constituem - se em patrimônio de afetação, 500 (quinhentas) unidades e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora, de acordo com a averbação feita sob o Av-7, junto a matrícula 107.348, neste Cartório. Nova Iguaçu, 21 de Maio 2021. Eu, [assinatura] (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu, [assinatura] (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo. (Selo Eletrônico EDUQ 35843 FHY)

AV-2-110.665: (Protocolo nº 128.774) – Certifico que o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO – **VALE DAS ÁGUAS**, situado no Lote 01 da Avenida Abílio Augusto Távora, foi registrado na Ficha 3-Auxiliar, sob o nº 341, neste Cartório. Nova Iguaçu, 28 de Maio 2021. Eu, [assinatura] (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu, [assinatura] (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo. (Selo Eletrônico EDVH 71666 GAU)

AV-3-110.665: (Protocolo nº 130.398) – **REMISSÃO DA HIPOTECA** – Procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **HIPOTECADO** junto à Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela da Caixa Econômica Federal datado de 27/12/2021, devidamente registrada sob o R-13 da matrícula 107.348, nesta Circunscrição Imobiliária. Nova Iguaçu, 13 de abril de 2022. Eu, [assinatura] (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, [assinatura] (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo. (Selo Eletrônico EECH 92982 LOT)



Valide aqui
este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110665 / CNM: 089698.2.0110665-31 / Recibo: 146800 / Data da Certidão: 05/08/2026.

CNM: 089698.2.0110665-31

MATRÍCULA

110.665

FICHA

01v

AV-4-110.665: (Protocolo nº 131.567) – MUDANÇA DE SEDE – Nos termos do requerimento firmado por Paloma Travassos Sabino Das Chagas, na qualidade de procuradora, datado de 27/07/2022, com firma reconhecida, procede-se esta averbação fazer constar a mudança de sede da proprietária para **Rua Boa Vista, nº 280, Pavimento 8º e 9º, Centro, São Paulo/SP**, conforme cópia da Ata de reunião de Diretoria, datada de 06/11/2020, assinada digitalmente por Rodrigo Isaías Gonçalves, secretário, arquivada. Emol.: R\$ 135,45; 20% FETJ R\$ 27,09; 5% FUNPERJ R\$ 6,77; 5% FUNDPERJ R\$ 6,77; FUNARPEN R\$ 5,41; 2% PMCMV R\$ 2,43; 5% ISS R\$ 6,77; Total R\$ 190,69. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 14 de setembro de 2022. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta do Legal da Interventora do Registro, subscrevo subscrevi. (Selo Eletrônico EEGW 44780 UZZ)

AV-5-110.665: (Protocolo nº 131.931) – CANCELAMENTO DE HIPOTECA – Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS, datado dia 31 de janeiro de 2022, procede-se esta averbação para fazer constar o cancelamento da hipoteca Registrada no R-12, da matrícula 107.348, noticiada no AV-3 desta matrícula, conforme cláusula 1, item 1.7, do contrato retro mencionado, liberando o imóvel objeto desta matrícula do ônus que o gravava. Emol.: R\$ 135,45; 20% FETJ R\$ 27,09; 5% FUNPERJ R\$ 6,77; 5% FUNDPERJ R\$ 6,77; FENARPEN R\$ 5,41; 2% PMCMV R\$ 2,43; 5% ISS R\$ 6,77; Total R\$ 190,69. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 14 de setembro de 2022. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta do Legal da Interventora do Registro, subscrevo subscrevi. (Selo Eletrônico EEGW 44786 WSP)

R-6-110.665: (Protocolo nº 131.931) – COMPRA E VENDA – Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº 8.7877.1318687-2, datado de 31 de janeiro de 2022, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por **MATHEUS DOS SANTOS ROSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, nascido em 27/02/1999, filiação de: Sergio Rosa da Silva e Jildenesia Vitória dos Santos, e-mail: adrianocostab@hotmail.com, portador da CNH/RJ nº 07625324519 expedida por DETRAN/RJ em 18/08/2021 e do CPF 177.152.287-96, residente e domiciliado na Rua Bambuzal, nº 678, Palhada, Nova Iguaçu/RJ, por compra feita a TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Boa vista, nº 280, pavimento 8 e 9, Centro, Cep: 01014-908, inscrita no CNPJ 09.625.762/0001-58 e NIRE 35.300.357.469 com seu Estatuto Social consolidado pela Ata da Age realizada em 30/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 257.174.21-7 em 02/06/2021, neste ato representada por seus diretores, SIDNEY OSTROWSKI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 26.884.238-38 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 274.874.888-37 e FABRICIO QUESITI ARRIVABENE, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade RG nº 244.208.165 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 260.101.058-46 nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores, ANGELA MARIA IZAIAS PEREIRA, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 21.289.651-8 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 118.115.277-10, ILANA MATOS YOUSEF, brasileira, casada, internacionalista, portadora da cédula de identidade RG nº 10.582.507-9 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 087.055.487-56, KARINE APARECIDA THEODORO DA SILVA DE ANDRADE, brasileira, casada, coordenação de repasse e registro, portador da cédula de identidade RG nº 11.709.903-6 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 054.850.177-70, OTAVIA MONTEIRO DE LIMA, brasileira, solteira, supervisora líder de repasse e registro, portadora da cédula de identidade RG nº 12.253.223-7 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 093.146.627-05, PALOMA TRAVASSOS SABINO

Sônia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 94/781 continua ficha 02



Valide aqui
este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110665 / CNM: 089698.2.0110665-31 / Recibo: 146800 / Data da Certidão: 05/08/2026.

MATRÍCULA	FICHA
110.665	02

CNM: 089698.2.0110665-31

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

DAS CHAGAS PEREIRA, brasileira, casada, supervisora repasse e registro, portadora da cédula de identidade RG nº 27.930.272-3 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 158.726.057-30, VANESSA BERNARDINO RODRIGUES FREIRE, brasileira, casada, analista de relacionamento com clientes, portadora da cédula de identidade RG nº 12.681.105-8 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 084.828.147-02, conforme procuração lavrada nas páginas 237/284 do Livro 0569 em 05/07/2021 no 30º Tabelião de Notas Cartório Blasco de São Paulo/SP, endereço eletrônico: registrorj@tenda.com, pelo preço certo e ajustado de R\$ 133.00,00 (cento e trinta e três mil), sendo utilizado o valor de R\$ 14.645,00 através de recursos próprios; R\$ 11.955,00 através de desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 106.400,00 através do financiamento concedido pela CAIXA, com todas as cláusulas e condições do título, do qual uma via fica arquivada. Foram apresentados e arquivados, os documentos pertinentes a consecução desse registro. O ITBI foi recolhido à PMNI pela guia nº 2022/000643 em 17/03/2022 no valor de R\$ 3.996,90, sendo avaliado em R\$ 133.000,00, certidão de Retificação de ITBI nº 2022/000400 datada em 13/05/2022 e inscrição do imóvel na PMNI sob o nº 952724. Fica arquivada neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J. número 01678.22.09.13.15.137, em 13/09/2022, referente a indisponibilidade de bens e consulta procedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em: 30/08/2022 com código HASH bf5a.bfac.7504.4aaa.1fbf.328b.ae64.54b5.ad9e.c646, nada consta em nome da mesma, arquivada. Emol.: R\$ 946,84; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 18,64; 5% ISS R\$ 47,34; DISTRIBUIÇÃO R\$ 0,00; Total R\$ 1.012,82. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 14 de setembro de 2022. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta do Legal da Interventora do Registro, subscrevo.

R-7-110.665: (Protocolo nº 130.931) - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular indicado no R-6, o imóvel constante da matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguinte da Lei 9.514/97, e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ELISANGELA DE FARIAS VINAGRE, brasileira, divorciada, bancária, portadora da carteira de identidade nº 11229655-3, expedida por DETRAN/RJ em 30/09/2022, inscrita sob CPF/MF nº 084.567.217-78, conforme procuração lavrada as folhas 035/036, do Livro 3474-P, em 19/04/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília/DF, substabelecimentos lavrado as folhas 055/056 do livro 3482-P, em 17/06/2021 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e as folhas 127/132, do livro P-051, em 25/11/2021, no 26º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ; doravante denominada simplesmente Caixa, com escoro de garantia do financiamento por ela concedido ao devedor **MATHEUS DOS SANTOS ROSA DA SILVA**, já qualificado no R.6; pelo valor de R\$ 106.400,00, valor de financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: registro e ITBI): R\$ 0,00; Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 106.400,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público Leilões: R\$ 133.000,00; Prazo Total: Construção/Legalização: 37 meses; Carência: 0 meses; Amortização: 360 meses; Taxa de juros contrata: Nominal % (a.a) 4,5000 - Efetiva % (a.a) 4,5939; Encargo Mensal Inicial de Prestação (a+j): R\$ 539,11; Tarifa de Administração de Contrato Mensal: R\$ 0,00; Seguros: R\$ 15,72; Total: R\$ 554,83; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/03/2022; Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada lei 9.514/97 foi indicado o valor de R\$ 133.000,00. Emol.: R\$ 932,46; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 18,64; 5% ISS R\$ 46,62; Total R\$ 997,72. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 14 de setembro de 2022. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta do Legal da Interventora do Registro, subscrevo.

Av-8-110.665 - Protocolo: 135.704 - HABITE-SE: Por Requerimento datado de 15/06/2023, da Tenda Negócios Imobiliários S.A., qualificada acima, na qualidade de interessada, neste ato representada por seus procuradores: Leandro Soares Souza, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB n.º 199.197, inscrito no

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110665 / CNM: 089698.2.0110665-31 / Recibo: 146800 / Data da Certidão: 05/08/2026.

MATRÍCULA

110.665

FICHA

02v

CNM: 089698.2.0110665-31

CPF sob o n.º 106.972.347-97, e Adriana de Miranda Santos, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, gerente legalização, portadora da identidade RG n.º 11.277.058-1 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 087.839.127-46, conforme certidão da procuração lavrada no 30º Cartório Blasco, Cidade de São Paulo, em 04/07/2022, livro 658, fls. 347/378, procede-se esta averbação para fazer constar a **construção do apartamento e bloco constante no caput desta matrícula, com entrada pela Avenida Abílio Augusto Távora, n.º 6.045, registro de IPTU n.º 952724-9**, com uma área construída de 40,54m², de utilização residencial, edificado no lote objeto desta matrícula, vistoriado em 24/05/2023, legalizado e em condições de *habitabilidade*, através do processo n.º 2020/031234, conforme certidão de habite-se n.º 513/2023 expedida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu-RJ em 26/06/2023, assinada por Jose Reginaldo Bastos da Cruz, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR, matrícula n.º 60/726.856-8, arquivada; e em virtude desta averbação, fica extinto, portanto, sem mais efeito legal, o Patrimônio de Afetação averbado sob o Av-1, da presente matrícula, de acordo com o artigo 1.357, inciso I do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro/RJ. Emol: R\$ 268,45; 20% FETJ: R\$ 0,00; 5% FUNPERJ: R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ: R\$ 0,00; 4% FUNARPEN: R\$ 0,00; 2% PMCMV: R\$ 5,36; 5% ISS: R\$ 13,42; Selo R\$ 2,48. Total: R\$ 289,71. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 12/09/2023. Eu, Juliana de Oliveira Albrecht, Escrevente, digitei. E eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEOS 71140 JQD).

Av.9- 110.665 - Protocolo 145.216- INTIMAÇÃO POSITIVA. Nos termos do Ofício n.º 624756/2025 datado de 01 de Setembro de 2025 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar que a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o n.º 67155, foi procedida a diligência no endereço mencionado na referida notificação, com a finalidade de notificar **MATHEUS DOS SANTOS ROSA DA SILVA** no dia 15/10/2025, às 10h e 21 Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ, datada de 15/10/2025, assinada por Matheus Alves Cunha, Escrevente Autorizado, arquivada. Emol.: R\$ 734,83; FETJ R\$ 146,96; FUNPERJ R\$ 36,74; FUNDPERJ R\$ 36,74; FUNARPEN R\$ 44,08; PMCMV R\$ 14,69; ISS R\$ 36,74; SELO R\$ 2,87. Total R\$ 1053,65. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 06/03/2026. Eu, Etienne Ferreira dos Santos Pereira, Escrevente, Matricula CGJ n.º 94/16229 digitei. E eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da responsável pelo expediente do Registro, Matricula CGJ n.º 94/781, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EFCA83320 IPJ)

Av.10 - 110.665 - Protocolo - 148.824 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício n.º 624756/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 07/05/2026 expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia n.º 878771318687-2, firmado em 31/01/2022, registrado no R.7 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia n.º 2026/001140, número do Título 202600893031 em 27/03/2026, no valor de R\$ 4.255,80, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o n.º 952724. Emol.: R\$839,62; 20% FETJ R\$167,92; 8,5% FUNPERJ R\$71,36; 8,5% FUNDPERJ R\$71,36; 6% FUNARPEN R\$50,37; 2% PMCMV R\$16,79; 5% ISS R\$41,98; 1% FUNPGALERJ R\$8,39; 1% FUNPGT R\$ 8,39; FUNDACPGUERJ R\$8,39; Selo R\$3,27; PRENOTAÇÃO R\$ 59,65 Total R\$ 1.347,49. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 31/07/2026. E eu, Etienne Ferreira dos Santos Pereira, Escrevente, Matricula CGJ n.º 94/16229, digitei. E eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, Matricula CGJ n.º 94/781, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EFDV76284 YGS)